

## **CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF 15.115.504/0001-24  
NIRE 29.300.010.065

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas da **Cristal Pigmentos do Brasil S.A.** ("**Companhia**") para comparecerem, em primeira convocação, à Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de janeiro de 2014, às 10:00 horas, a ser realizada na sede social da Companhia, localizada no Km 20 da BA-099, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a)** Grupamento da totalidade de 2.321.499.770 (dois bilhões, trezentos e vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta) ações de emissão da Companhia, sendo 812.671.840 (oitocentos e doze milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta) ações ordinárias, 987.379.050 (novecentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil e cinquenta) ações preferenciais de classe "A" e 521.448.880 (quinhentos e vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta) ações preferenciais de classe "B", todas agrupadas na proporção de 100 (cem) para 1 (uma); e
- b)** A consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para fins de refletir a nova quantidade de ações de sua emissão, caso efetivamente aprovado o grupamento das ações de emissão da Companhia.

#### Instruções Gerais:

**1.** Para que sejam admitidos na Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: **(i)** documento de identidade, **(ii)** instrumento de mandato em caso de acionista representado por procurador, **(iii)** extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, **(iv)** prova de poderes de representação, no caso das pessoas jurídicas e fundos de investimento. Os instrumentos de mandato outorgados por acionistas deverão ser depositados na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para a realização da Assembleia Geral Extraordinária.

**2.** Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data na sede da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia em [www.cristal-al.com.br](http://www.cristal-al.com.br) da Comissão de Valores

Mobiliários – CVM em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores e Mercadorias de São Paulo, em [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).

Camaçari, 19 de dezembro de 2013.

**Ciro Mattos Marino**  
**Presidente do Conselho de Administração**